

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI ANTIBAIXARIA

Declaro à SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA - SECULT, para todos os fins de direito e a quem possa interessar, que tenho ciência da necessidade de cumprimento do conteúdo previsto na lei nº. 12.573/2012 (Lei Antibaixaria), que dispõe sobre a proibição do uso de recursos públicos para contratação de artistas que em suas músicas, danças ou coreografias, desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres a situação de constrangimento, ou contenham manifestações de homofobia ou discriminação racial, bem assim apologia ao uso de drogas ilícitas.

Ademais, ratifico o conhecimento das consequências e repercussões jurídicas quanto às penalidades e sanções nas esferas administrativa, cível e penal que estão sujeitas as bandas e/ou artistas que executarem em suas apresentações obras musicais depreciativas que transgridam a dignidade da pessoa humana da mulher, tudo em conformidade com os Princípios Constitucionais vigentes, a lei n. 12.573/2012 e demais dispositivos legais afins.

Salvador _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO AGENTE CULTURAL
NOME/RAZÃO SOCIAL
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL /CPF/CNPJ

(Realizar adaptação para pessoa física e jurídica, dependendo do caso)